



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº152/2024	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos da presente <i>informação interna</i> e no uso de competências próprias: Adjudico: - O procedimento de Ajuste Direto para a "CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES PARA A PRAIA DO FORTE DO CÃO, PARA A ÉPOCA BALNEAR 2024" ao concorrente "COORDENADA DECIMAL – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES." Aprovo: A Minuta do Contrato MC, 14 de junho 2024 O Presidente da Câmara <i>Rui Lages</i>

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

"69/2024_AD_CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES PARA A PRAIA DO FORTE DO CÃO, PARA A ÉPOCA BALNEAR 2024"

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 14/06/2024 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade **"COORDENADA DECIMAL – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES."** sendo o preço base do procedimento € 17.000,00 (dezassete mil euros) acrescidos de IVA a taxa legal em vigor.
- A entidade convidada apresentou proposta no valor de € 17.000,00 (dezassete mil euros) acrescidos de IVA a taxa legal em vigor.

Considerando:

- A informação dos serviços que, a proposta apresentada, respeita integralmente as condições estabelecidas no caderno de encargos.
- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

SAFou2



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Propõe-se que:

- A *"CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES PARA A PRAIA DO FORTE DO CÃO, PARA A ÉPOCA BALNEAR 2024"* seja adjudicado à entidade *"COORDENADA DECIMAL – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES"* pelo valor de € 17.000,00 (dezassete mil euros) acrescidos de IVA a taxa legal em vigor.
- O prazo de execução do serviço, será de 3 meses (92 dias), tendo início a 15 de junho e término a 15 de setembro de 2024.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Município de Caminha, 14 de junho 2024

A Assistente técnica,


Elisabete Pombal Afonso